

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
Estado do Paraná

DECRETO Nº 1645/14

Data 13/03/14

Súmula. Revoga em seu inteiro teor o Decreto nº 147/2009, de 08/06/09, que estendeu as atribuições do controlador Interno do Município ao Poder Legislativo, e dá outras providências.

ATRIUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E CONSIDERANDO OS PARECERES Nº 18502/2013 E 19578/2013 AMBOS DO SMPJTC.

D E C R E T A.

Art. 1º. Fica revogado em seu interior teor o Decreto nº 134/2009, de 08/06/09 que estendeu as atribuições do Controlador Interno do Município ao Poder Legislativo.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01/01/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 13 de março de 2014.

GERSO FRANCISCO GUSO.

Prefeito Municipal